CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 15/08

"Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1 Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades de Fim de Ano com a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal , no dia 5 de dezembro de 2008, até o montante de R$7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO (10.11.2008)

FRANCISCO AMARAL CARDOSO
Vereador Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO GONTIJO
Vereador Vice-Presidente

ERNANI XAVIER RODRIGUES
Vereador 1° Secretário

MARCELO MARILUCIO DOS SANTOS
Vereador 2° Secretário

Cgb/